

Comissão Coordenadora para os Arquivos
da Região Autónoma dos Açores

PLANO DE ATIVIDADES TRIÉNIO 2018 - 2021

O presente documento é uma proposta de Plano de Atividades para o triénio 2018 – 2021 da Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores (CCARAA), com o qual pretende-se estabelecer as linhas de ação da Comissão e do seu Núcleo Operacional (NO). A sua redação tem por base a análise e o previsto no Programa do XII Governo Regional dos Açores e da participação dos membros da CCARAA e do seu NO.



fedo

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

Índice

I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
II. OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES	4
1. Continuar a promover a mudança conceptual.....	5
2. Elaboração dos instrumentos de gestão da informação	7
3. Potenciar a gestão documental.....	8
4. Normalização de procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação.....	8
5. Dar continuidade à ação fiscalizadora	9
6. Colaborar no âmbito da formação	10
III. RECURSOS HUMANOS	10
IV. Abreviaturas	11



Jede

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

I. Nota introdutória

A Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores (CCARAA) é um órgão que funciona na dependência da Presidência do Governo Regional dos Açores, com a missão de articular e harmonizar o exercício de competências em matéria de arquivo e da gestão documental dos departamentos no Governo Regional dos Açores.

Compete à CCARAA ser parceiro na modernização da administração pública regional; propor a definição da política arquivística regional, assim como acompanhar a sua execução e exercer as funções de fiscalização; incentivar e apoiar, do ponto de vista técnico, a implementação de sistemas de gestão de documentos, promovendo normas relativas à sua avaliação, seleção, eliminação ou conservação; receber e preservar as cópias da documentação enviada em suporte digital pelos arquivos centrais dos departamentos do Governo Regional dos Açores; proceder ao estudo e elaboração de uma tabela geral de seleção e eliminação da documentação produzida pelos serviços públicos na gestão dos seus recursos humanos, financeiros e patrimoniais, a aprovar mediante portaria do Presidente do Governo Regional dos Açores; proceder ao estudo das tabelas de seleção documental, à criação do sistema geral de classificação e à codificação da validade temporal dos documentos e emissão de pareceres sobre propostas de diplomas relativos à conservação permanente da documentação e seu ingresso nos respetivos serviços centralizados, ou a sua eliminação devido à sua inutilidade administrativa e cultural; recolher e difundir a informação sobre centros de consulta, fontes documentais e bibliografia de arquivos; emitir pareceres sobre matérias relativas a arquivos, sempre que superiormente lhe forem solicitados; definir e apoiar a formação do pessoal afeto aos arquivos da Região Autónoma dos Açores; emitir parecer vinculativo sobre a eventual remessa de documentos dos serviços públicos para os arquivos regionais.



Jede

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

No que se refere ao Núcleo Operacional (NO), e de acordo com os pontos 3 e 4 do Art.º 5, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2014/A, de 15 de julho, este tem por missão prosseguir com as competências determinadas pela Comissão Coordenadora, designadamente, colaborar com os vários departamentos do Governo Regional dos Açores, na elaboração dos instrumentos de gestão da informação, na normalização de procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação, bem como implementar a ação fiscalizadora, com carácter pedagógico junto dos diversos serviços e organismos da administração pública regional.

A elaboração da presente proposta de plano de atividades teve o contributo dos elementos que compõem, quer a CCARAA, quer o NO.

Ademais, a proposta foi produzida em linha com o previsto no Programa do XII Governo Regional dos Açores, que se encontra publicitado no Portal do Governo Regional dos Açores e em paralelismo com o previsto em sede da legislação regional.

Assim, depois de apresentado superiormente e aprovado será publicitado no sítio da CCARAA, no Portal do Governo Regional dos Açores.



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

II. Objetivos, estratégias e atividades

De acordo com o previsto no Programa do XII Governo Regional dos Açores, publicitado no Portal do Governo Regional ([XII Governo Regional - Programa de Governo](#)), no que respeita ao programado no ponto **1.5 – Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional**, no seu subponto **1.5.1 – Governabilidade da Administração Pública Regional** em linha com o objetivo *Consolidar os níveis de eficiência e eficácia na Administração Pública Regional, através de afetação de recursos públicos consoante a natureza e especificidade, das funções e tarefas dos serviços¹*, e a medida *Massificar a utilização do atributo profissional do Cartão de Cidadão na assinatura e certificação digital nos procedimentos administrativos²*, e com o objetivo *Consolidar o processo de incrementação e utilização das Tecnologias da Informação³*, e a medida *Generalizar a interoperabilidade na Administração Pública Regional, considerando os níveis organizacional, semântico, legal e tecnológico, com recurso designadamente à utilização da plataforma de interoperabilidade existente na Administração Pública (iAP) ou ao desenvolvimento da iAPR⁴*. Será ainda contemplado o programado no seu subponto **1.5.2. Relação da Administração Pública Regional com o Cidadão e com a Sociedade Açoriana** em linha com o objetivo *Consolidação dos processos de aproximação e simplificação na relação com os cidadãos e agentes económicos e sociais⁵*, na medida *Criar certidões permanentes online ou mecanismos de consulta de dados eletrónicos, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública Regional dos Açores, com recurso à preservação digital, reduzindo ao mínimo a necessidade de entrega de documentos instrutórios por parte dos cidadãos e agentes económicos e sociais⁶* são apresentados os seguintes objetivos e estratégias.

¹ Programa do XII Governo Regional dos Açores, pág. 32.

² *Idem*, pág. 33.

³ *Idem*, *ibidem*.

⁴ *Idem*, *ibidem*.

⁵ *Idem*, pág. 34.

⁶ *Idem*, págs. 34-35.



Jedo

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

1. Continuar a promover a mudança conceptual

Em linha com o ponto **1.5 – Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional** do Programa do XII Governo Regional, pretende a Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores potenciar a mudança conceptual do modelo de gestão da informação.

“A inovação e o reforço da transparência devem estar bem presentes nos organismos públicos na sua relação com a sociedade. A transformação digital é fundamental, neste âmbito, para uma sociedade coesa do ponto de vista social e num território descontínuo.”⁷

A. A mudança conceptual permitirá, em conjunto com a disponibilização dos requisitos técnicos e legais para a informação/objetos digitais, “massificar”, por exemplo, o uso da assinatura digital existente no cartão do cidadão. Todavia, para que a assinatura digital possa ser uma prática corrente na Administração Regional Autónoma é necessário a sua utilização, a sua experimentação e apreciação dos resultados por ela dados na continuidade da sua utilização. Só após esta fase poderá promover-se a massificação do seu uso.

“Massificar a utilização do atributo profissional do Cartão de Cidadão na assinatura e certificação digital nos procedimentos administrativos.”⁸

Como primeira estratégia para a sua concretização a CCARAA reforçará junto do Gabinete do Presidente do Governo Regional a sua proposta para promover a utilização da assinatura do Cartão do Cidadão no âmbito administração regional autónoma, disponibilizando informação de como proceder à sua utilização nos documentos

⁷ Programa para o XII Governo Regional dos Açores, pág. 30.

⁸ Idem, pág. 33.



Job

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

produzidos pela APRAA, aquando da tramitação da informação no *Workflow* transversal à APRAA, e entre os vários agentes da Administração Pública Regional Autónoma que comunicam quer para o exterior quer internamente por via da comunicação por correio eletrónico.

Atividades:

- i. Elaborar novo documento com os procedimentos para a utilização da assinatura do cartão do cidadão nos documentos produzidos pelo Office atualmente em uso na APRAA e PDF.
- ii. Generalizar o uso do Cartão do Cidadão como meio de assinar eletronicamente documentos em formato eletrónico, incluindo o correio eletrónico do domínio @azores.gov.pt.

B. A mudança conceptual passa também pela gestão da informação, pela assunção da gestão da informação através da figura dos *Processos de Negócio* da APRAA. Com este novo olhar para a gestão da informação estarão criadas as ferramentas gestionárias que permitirão a tão publicitada desmaterialização processual.

Para o efeito, será necessário um trabalho com o apoio da Comissão e no levantamento dos processos de negócio nos diferentes departamentos que compõem o Governo da Região Autónoma dos Açores.

Atividade:

- i. Reorganização de grupos de trabalho, no âmbito da comissão, com o objetivo de realizar o levantamento dos processos de negócio na administração pública regional, nomeadamente com a indicação da sua finalidade, da sua descrição, da sua base legal e respetivos prazos de conservação, em continuidade do projeto iniciado no último triénio.



Jeda

2. Elaboração dos instrumentos de gestão da informação

“Otimizar o funcionamento da administração regional utilizando racionalmente os recursos disponíveis.”⁹

Rever e apresentar a proposta de revogação da Portaria 42/2015. Esta revisão torna-se imperiosa perante a necessidade da mudança conceptual do modelo de gestão da informação, através dos processos de negócio, ou seja, uma mudança cultural na forma de pensar, com consequências no agir, da APRAA.

“Como fator adicional de dinamismo e eficácia da nossa administração pública, precisamos continuar a garantir a existência de uma administração pública renovada nos procedimentos e adaptada a um contexto de crescimento e competitividade que exige maior flexibilidade e adaptação a estruturas por vezes ainda demasiado burocratizadas, herdeiras de uma lógica fechada e compartimentada dos serviços públicos.”¹⁰

Atividades:

- i. Apresentar ao Gabinete do Presidente do Governo Regional a Proposta de Revogação da Portaria 42/2015;
- ii. Apresentar a proposta de Portaria de Avaliação e Seleção para o sistema de informação Presidência do Governo Regional dos Açores (o qual engloba os seus Gabinetes dependentes e respetivas direções regionais);
- iii. Promover a análise de processos de negócio, quanto à sua avaliação e destino final, por outras áreas de negócio.

⁹ Programa do XI Governo Regional dos Açores, pág. 34.

¹⁰ Idem, pág. 29.



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

3. Potenciar a gestão documental

“Importa, pois, impulsionar a modernização administrativa como pilar da relação com os organismos públicos, tendo como objetivos centrais reforçar a transparência, a eficiência e a eficácia através da simplificação e desburocratização da Administração Pública Regional”¹¹

Com o intuito de ser parceiro na racionalização e eficiência da APRAA a CCARAA pretende potenciar a gestão da informação, dinamizando grupos de trabalho colaborativo, por áreas de processo de negócio transversais na APRAA.

Atividade:

- i. Aferição dos processos de negócio transversais à APRAA pelos grupos de trabalho, e sua apresentação e validação por parte da CCARAA.

4. Normalização de procedimentos relativos à gestão, conservação e preservação da informação

“Uma riqueza que se reconhece no vastíssimo património Móvel, Imóvel e Imaterial dos Açores. Um património vivido nas tradições do nosso quotidiano, de mãos dadas com expressões culturais contemporâneas, e que encorpam uma Região culturalmente dinâmica, particular e singular, na qual Tradição e Modernidade constroem lado a lado a projeção cultural do presente e a salvaguarda da memória do passado.”¹²

De acordo com esta medida prevista no Programa do XII Governo Regional, pretende a CCARAA elaborar um documento com os Requisitos para os objetos digitais para Administração Pública Regional.

¹¹ *Idem*, pág. 29.

¹² *Idem*, pág. 37.



Feb

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

Atividade:

- i. Delinear as linhas mestras para os processos de digitalização que ocorrem ao nível do arquivo administrativo da APRAA, sendo o seu principal objetivo a dotação de regras e procedimentos transversais;

5. Ação fiscalizadora de carácter pedagógico

5.1. Perante o resultado da análise dos dados recolhidos no âmbito da Avaliação dos Sistemas de Informação da Administração Pública Regional, disponível na página da CCARAA, do Portal do Governo Regional, o NO, de acordo com o previsto na legislação regional, irá realizar ações de fiscalização com carácter pedagógico na APRAA.

As ações pedagógicas revestem-se de suma importância, não só como forma de aferir o cumprimento do previsto nos decretos regionais e na portaria de gestão de documentos, mas também, como meio de fomentar a colaboração e a comunicação entre os vários profissionais que desempenham funções na gestão da informação.

Atividade:

- I. Realizar 15% de ações de fiscalização de carácter pedagógico junto de organismos da APRAA, pelo Núcleo Operacional.

5.2. O representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores pretende elaborar o diagnóstico da realidade dos sistemas de arquivo na administração Local, tal como ocorreu para a Administração Pública Regional.

Atividades:

- I. Elaborar o questionário a ser aplicado às autarquias locais da Região Autónoma dos Açores;
- II. Aferir da viabilidade da aplicação do questionário nas várias autarquias locais da Região Autónoma dos Açores.



Handwritten signature

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

6. Colaborar no âmbito da formação

Continuar a participar no processo de formação na área das ciências da informação junto do Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA).

Atendendo às necessidades de formação já diagnosticadas, e uma vez que foram elaboradas ações de formação (as quais fizeram parte do Plano de Formação do CEFAPA em 2016 e 2017), pretende a CCARAA trabalhar em parceria com aquele organismo com o propósito de serem realizadas as formações anteriormente disponibilizadas de acordo com a reais necessidades da APRAA.

Atividades:

- i. Reencaminhamento das propostas de formação com os respetivos conteúdos programáticos ao CEFAPA.

III. Recursos humanos

- **Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores**
 - Presidência do Governo Regional - Elisabete Ledo Raposo (coordenadora)
 - Presidência do Governo Regional – Maria de Fátima Sousa
 - Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial – José Adelino Miranda
 - Secretaria Regional da Solidariedade Social – Maria Manuela Lima
 - Secretaria Regional da Educação e Cultura – Maria Teresa Santos
 - Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia – Ana Maria Fatia
 - Secretaria Regional Transportes e Obras Públicas– Hélia Moura
 - Secretaria Regional da Saúde – Maria João Toste
 - Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo – Sílvia Bettencourt
 - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas – Helena Azevedo
 - Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Márcia Dutra
 - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – Nuno Martins



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

Presidência do Governo Regional dos Açores – Teresa Rebelo
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo – Margarida Pires

- **O Núcleo Operacional**

Presidência do Governo Regional - Elisabete Paula Ledo Raposo
(coordenadora)

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas - Maria Adelaide
Oliveira

Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial - Cláudia
Medeiros Santos

IV. Abreviaturas

CCARAA – Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma
dos Açores

CEFAPA – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores

NO – Núcleo Operacional

APRAA – Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

SGC – Sistema de Gestão de Correspondência

Ponta Delgada, 16 de julho de 2018

A Coordenadora da CCARAA e do NO

Elisabete Paula Ledo Raposo



GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores
Núcleo Operacional

Aprovado em reunião da CCARAA realizada a 15 de outubro de 2018

A Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores

Elisabete Ledo Raposo (coordenadora)

Maria de Fátima Sousa

José Adelino Miranda

Maria Manuela Lima

Maria Teresa Santos

Ana Maria Fatia

Hélia Moura

Maria João Toste

Sílvia Bettencourt

Helena Azevedo

Márcia Dutra

Nuno Martins

Teresa Rebelo

Margarida Pires

O Núcleo Operacional

Maria Adelaide Oliveira

Cláudia Medeiros Santos